



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

Edital n.º 5/2019

--- Mário Jorge Soares Parruca, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia treze de maio de dois mil e dezanove. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Esteve presente um freguês a solicitar esclarecimentos sobre a de fiscalização de obras. ---
--- Não sendo uma competência da freguesia, o executivo encaminhou o freguês para a Câmara Municipal de Azambuja. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas -----

--- **1 – Proposta n.º 19/2019 – Organização da Festa Anual.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----
--- *“Considerando:* -----
--- *O sucesso da edição de 2018 da Festa de Santa Marta;* -----
--- *A criação da Comissão de Festas com o objetivo de agilizar a parte organizacional e contabilística de todo o evento;* -----
--- *Proponho:* -----
--- *Que se aprove a participação em conjunto com a Comissão de Festas de Vila Nova da Rainha, na organização da Festa de Vila Nova da Rainha 2019.”* -----
--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **2 – Proposta n.º 20/2019 – Protocolo de Colaboração com a Comissão de Festas.** ---

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----
--- *“Considerando que:* -----
--- *O sucesso da edição de 2018 da Festa de Santa Marta;* -----
--- *A oportunidade de envolver as associações da freguesia e a população em geral em torno de um objetivo comum;* -----
--- *A mais valia para a atividade comercial da freguesia, devido à afluência de visitantes;* -----
--- *Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,* -----
--- *Proponho:* -----
--- *Que se proceda à aquisição de serviços e bens necessários à realização da Festa Anual 2019.”* -----
--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **3 – Proposta n.º 21/2019 – Pagamento de Horas Extra.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----
--- *“Considerando que:* -----
--- *Com o aproximar da data de realização da Festa de Santa Marta promovida pela freguesia, foi necessária a realização de trabalho extraordinário pelos funcionários da freguesia, mais concretamente ao nível operacional com a preparação das ruas e recinto aonde vão ser levadas a efeito as atividades programadas, não descurando todos os trabalhos de manutenção dos espaços públicos da freguesia.* -----
--- *Assim de acordo com o estipulado na al. h) do n.º 1 do art. 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

--- Proponho:-----
--- *Que se proceda ao pagamento de horas extraordinárias aos funcionários que as executem por ordem expressa do Executivo.*-----
--- A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----
--- **4 – Proposta n.º 22/2019 – Reparação máquinas de corte.**-----
--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----
--- *“Considerando:*-----
--- *As máquinas corta-relvas, propriedade da freguesia se encontram avariadas, não permitindo a realização do normal trabalho de manutenção de jardins, ruas e caminhos da freguesia;*-----
--- *A urgência em retomar os trabalhos acima mencionados;*-----
--- *Assim de acordo com o estipulado no art. 15.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,*-----
--- Proponho:-----
--- *Que se proceda à reparação urgente das máquinas corta-relvas.”*-----
--- A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----
--- **5 – Proposta n.º 23/2019 – Trilho dos Arneiros.**-----
--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----
--- *“Considerando que:*-----
--- *O sucesso obtido com a realização da 1.ª Edição do Trilho dos Arneiros;*-----
--- *A mais valia para a atividade comercial da freguesia devido ao acréscimo de visitantes;*-----
--- *Que é competência da freguesia fomentar a prática desportiva;*-----
--- *Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,*-----
--- Proponho:-----
--- *Que se proceda à aquisição de serviços e bens necessários à realização da 2ª Edição do Trilho dos Arneiros, prova de trail e caminhada, com data de realização a 19 de outubro de 2019.”*-----
--- A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----
--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Nova da Rainha, 14 de maio de 2019

FREGUESIA
O Presidente da Freguesia
Mário Carlos Garruca

